

**EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS**  
**Núcleo Jardim Nova Esperança**

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.795/2016, na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, nas Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e nas demais legislações relativas à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o **Município de São Miguel Arcanjo**, representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Ricardo da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, **outorga Título de Legitimação Fundiária referente ao imóvel urbano, localizado no Jardim Nova Esperança**, tendo em vista que os beneficiários preencheram os requisitos legais, sendo eles:

Ordem	Proprietário	Matrícula	Quadra	Lote	Área - m <sup>2</sup>	Endereço
1	Kátia Cristina Luiz (50%) e André Luiz (50%)	3.214	158	57	90,86	Rua José Nogueira Machado, 252

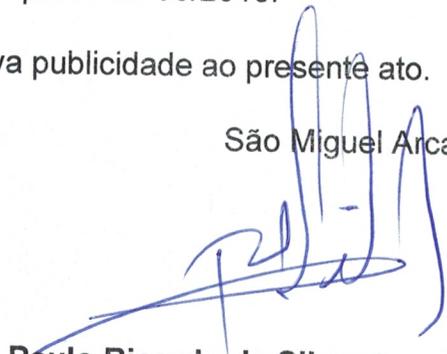
O processo administrativo foi instruído por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pelo Município de São Miguel Arcanjo em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo de São Paulo, por meio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto Estadual nº 55.606/2010), e submetido à apreciação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria Municipal nº 353, de 04 de dezembro de 2024, a qual emitiu Parecer favorável à titulação dos beneficiários constantes no presente Edital, cujo Parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal.

**Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, devidamente identificada, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus interesses, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação.**

Havendo reclamações, serão elas apreciadas pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Municipal nº 3.795/2016.

Ante o exposto, dá-se a efetiva publicidade ao presente ato.

São Miguel Arcanjo, 06 de Dezembro de 2024



**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal